



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPI- 1/2023

AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pela Emissora filiada da Rede Globo – TV TEM Sorocaba, contra o Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, e os contratos realizados através de licitação ou com a dispensa destas, que estejam ligadas a denúncia apresentada nos veículos de comunicação no dia 20 de setembro.

https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2023/09/21/prefeitura-de-sorocaba-e-orgaos-publicos-mantem-contratos-com-familia-de-diretor-da-urbes.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias

Requer-se ainda, que a criação da CPI seja realizada nos termos do § 2º, do art. 63, do RIC, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 28 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3

Nos termos do art. 63, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, nomeio os Excelentíssimos Vereadores para compor a CPI (requerimento anexo):

PRESIDENTE: Vereador Cristiano Anunciação dos Passos

RELATOR: Vereador Luís Santos Pereira Filho

MEMBROS:

Vereador José Vinícius Campos Aith
Vereador Caio de Oliveira Egêa Silveira
Vereador João Donizeti Silvestre
Vereador Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador Rodrigo Piveta Berno
Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE